



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO COM O CARIÓTIPO

MEMORANDO Nº 0403001/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010.3001/2021
FLS.	17
RUB.	↓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantanhede- MA, 04 de março de 2021.

Ilma. Sra.
RAQUEL COIMBRA DE SOUZA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede/MA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 1.300,00 (hum mil e cem reais) pelo período de 10 (dez) meses, tendo como valor global R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Atenciosamente,


Chelia Maria Silva
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
Paz e Desenvolvimento nas Cidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0403001/2021
FLS.	18
RUB.	

Memorando nº 0403001/2021

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

À Senhora
CHELIA MARIA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Cantanhede-MA

Prezada Secretária,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um Almojarifado para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 0.096 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 25.000,00
FONTE: 0114000001
SUPLEMENTADA: () SIM NÃO (X)

Atenciosamente,

Raquel C. de Souza
Raquel Coimbra de Souza
CRC/MA 013094



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO COM JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC. 0103004/2021
FLS. 19
RUB. 4

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de um Almojarifado para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 52,00% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.

Raquel C. de Souza
Raquel Coimbra de Souza
CRC/MA 013094



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103004/2021
FLS.	20
RUB.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede – MA. Na qualidade de Secretária e Ordenadora de Despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.


Chelia Maria Silva
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Chelia Maria Silva, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 0.096 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 25.000,00
FONTE: 0114000001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Cantanhede - MA, 04 de março de 2021.


Chelia Maria